



Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2002

Iniciativa: Senador Antonio Carlos Júnior (PFL/BA) e outros

Ementa:

Altera o inciso I do artigo 49 da Constituição Federal. (Explicita a competência do Congresso Nacional no exame dos tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional).

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Relações Internacionais

Data de Leitura: 15/05/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Pedro Simon (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

29/03/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 14 Suplemento (nº 228-B)

22/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF

19/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto favorável do relator, Senador Pedro Simon, que apresenta as emendas nºs 1 e 2.

22/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2002

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

09/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso III do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal e instruções da Secretaria-Geral da Mesa (Ato do Presidente nº 97, de 2002).

08/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para atender ao disposto no art. 332, do R.I.S.F.

22/11/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Pedro Simon.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

21/05/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Simon, para emitir relatório.

16/05/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

15/05/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao PLEG com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 8151-8152

15/05/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.



Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2002

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 23/2002

Data: 15/05/2002

Autor: Senador Antonio Carlos Júnior (PFL/BA) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o inciso I do artigo 49 da Constituição Federal. (Explicita a competência do Congresso Nacional no exame dos tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional).